



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

[Alterada pela Res. 28/2014-CONSUNI](#)

**RESOLUÇÃO Nº 12/2014 – CONSUNI/CGRAD**

Aprova Edital do Processo Seletivo para provimento de vagas para ingresso nos cursos de graduação da UFFS no ano letivo de 2015.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Edital do Processo Seletivo regular para provimento de vagas para ingresso no 1º e no 2º semestre do ano letivo de 2015 nos cursos de graduação da UFFS, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, 11ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de novembro de 2014.

*Prof. João Alfredo Braidá*  
Presidente da Câmara de Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário

UFFS